



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 504/2024
01/02/2024 - 11:16
IND 242/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal ampliar o número de barracas nas feiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **solicitar ao setor competente um estudo para ampliar o número de barracas nas feiras**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Efetuar um estudo para ampliar o número de barracas para feirantes em Indaiatuba e estimular a regularização de quem quer atuar nas feiras de forma legal, além disso, incentivar o empreendedorismo e a geração de renda, garante mais segurança e dignidade às pessoas que trabalham no comércio de produtos nos espaços públicos.

As feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos, entre eles as frutas, verduras e legumes, sejam eles vindos de uma distribuidora ou da agricultura familiar, indo muito além disso, é também espaço de socialização, identidade regional e cultural e também de articulação política.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2024.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador